



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 13/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado federal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 799/2024, de autoria do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001510/2024-21.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício nº 1486 (SF), de 19 de dezembro de 2024, do Senado Federal, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento nº 799/2024, de autoria do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**, por meio do qual *“Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre os recursos destinados pelas empresas Petrobras e Itaipu ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social...”*

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos acerca do assunto:

- I - Despacho SGEP (SEI nº 1004072), de 9 de janeiro de 2025, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias;
- II - Carta DPBR-2024-09171 (SEI nº 1003790), de 8 de janeiro de 2025, encaminhada pela Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS;
- III - Anexo Nota Técnica - Resposta ao Requerimento (SEI nº 1003791), encaminhada pela Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS.
- IV - Esclarecimentos sobre Patrocínios Itaipu (SEI nº 0998621).

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 17/01/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007163** e o código CRC **E80D8932**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001510/2024-21

SEI nº 1007163

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**DESPACHO****Processo nº:** 48300.001510/2024-21**Assunto: Requerimento de Informação nº 799/2024 - Senado Federal**

À Secretaria-Executiva,

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0983416), que trata do Requerimento de Informação nº 799/2024 (SEI nº 0983410), de autoria do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), enviado antecipadamente a esta Subsecretaria, via correio eletrônico, em 21 de novembro de 2024, para conhecimento e adiantamento das providências necessárias ao seu atendimento, e à Petrobras, por meio do Ofício nº 274/2024/ASPAR/GM-MME, em 23 de dezembro de 2024 (SEI nº 0999419).
2. Sobre o assunto, esta Subsecretaria enviou mensagem eletrônica à ENBPar (SEI nº 0996610), para solicitar providências no que diz respeito às questões do Requerimento de Informação, a serem informadas pela Itaipu Binacional, que respondeu por meio da Carta E/GB/063402/24 (SEI nº 0998621) - Esclarecimentos sobre Patrocínios da Itaipu.
3. Adicionalmente, encaminhamos a Nota Técnica da Petrobras (SEI nº 1003791), recebida por meio da Carta DPBR-2024-09171 (SEI nº 1003790).
4. Ante o exposto, informamos que foram conferidas todas as respostas a respeito do escopo requerido, as quais foram consideradas completas e satisfatórias para o atendimento ao Requerimento de Informação supracitado.
5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto em pauta.

Atenciosamente,

LAERTE GOMES DE BRITO

Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Subsecretário(a) de Governança, Estratégia e Parcerias Substituto(a)**, em 09/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004072** e o código CRC **78C3746C**.

Referência: Processo nº 48300.001510/2024-21

SEI nº 1004072

Brasília, 8 de Janeiro de 2025

RINST/RPPF

DPBR-2024-09171

Ao Senhor
Raphael Ehlers dos Santos
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 799/2024 - Solicitação de resposta oficial.

Referência: Ofício nº 274/2024/ASPAR/GM-MME – Processo nº: 48300.001510/2024-21.

Senhor Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Fazemos referência ao Ofício 1486/2024 (SF) (SEI nº 0999413), de 19 de dezembro de 2024, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 799/2024 (SEI nº 0999416), de autoria do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), que requer “...informações sobre os recursos destinados pelas empresas Petrobras e Itaipu ao evento “Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social”, realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.”

Acerca do assunto em tela, encaminhamos nota técnica elaborada pelas Áreas de Relacionamento Institucional; Estratégia; Comunicação; Jurídico e Projetos Ambientais da Petrobras.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

JU8S  Assinado de forma digital por JU8S
Dados: 2025.01.08
15:02:09 -03'00'

Joao Lima Romeiro

Gerente de RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO FEDERAL

Anexo(s):	Nota_RIC n.799.2024 - Eduardo Girão 06.01.2025 - assinado.pdf
-----------	---

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Informações da Petrobras sobre o Acordo de Cooperação Internacional ao G20

REFERÊNCIA: RIC 799/2024 do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

DATA: 06 de janeiro de 2025

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica visa a apresentar as informações ao Senhor Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia (MME) sobre os recursos destinados pela Petrobras ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social. Esse requerimento foi solicitado por meio do RIC n.799/2024, conforme a seguir:

2. RESPOSTAS ao RIC 799/2024 do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE):

1. Informar o valor total destinado pela Petrobras ao evento, discriminando:

Cabe frisar que não houve patrocínio. Constitui-se Acordo de Cooperação Internacional, firmado com a Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI).

O Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a Petrobras e a OEI contempla o montante total de até R\$18,5 milhões. De acordo com prestação de contas parcial apresentado pela OEI, não foram destinados recursos financeiros do Acordo de Cooperação Internacional para a realização do evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza".

a. Valores diretos para a organização do festival;

No prazo de 90 dias contados do encerramento de todas as atividades previstas no Acordo de Cooperação Internacional, a OEI encaminhará a prestação de contas final indicando a efetiva aplicação do valor alocado. De acordo com prestação de contas parcial apresentado pela OEI, não foram destinados recursos financeiros do Acordo de Cooperação Internacional para a realização do evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza".

b. Eventuais repasses para parceiros ou subcontratados relacionados ao evento.

No prazo de 90 dias contados do encerramento de todas as atividades previstas no Acordo de Cooperação Internacional, a OEI encaminhará a prestação de contas final indicando a efetiva aplicação do valor alocado. De acordo com prestação de contas parcial apresentado pela OEI, não foram destinados recursos financeiros do Acordo de Cooperação Internacional para a realização do evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza".

2. Descrever o processo interno de aprovação para o patrocínio do evento, incluindo as justificativas apresentadas e as instâncias que deliberaram sobre o assunto.

Cabe frisar que não houve patrocínio. Constitui-se Acordo de Cooperação Internacional, firmado com Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI).

No âmbito da Governança da Petrobras, os atos ou pactos internacionais se submetem à aprovação do seu Conselho de Administração.

3. Informar se foram realizados estudos de impacto ou viabilidade para o patrocínio e, em caso afirmativo, encaminhar cópias dos referidos estudos.

Cabe frisar que não houve patrocínio. Constitui-se Acordo de Cooperação Internacional, firmado com Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI), com natureza distinta de um patrocínio. O interesse da Petrobras na realização do referido Acordo foi fundamentado e objeto de escrutínio ao longo do processo de governança para aprovação.

4. Especificar os objetivos institucionais da Petrobras ao destinar recursos para o festival, incluindo as metas ou retornos esperados em termos de visibilidade, impacto social ou comercial.

Cabe frisar que não houve patrocínio. O Acordo de Cooperação Internacional tem por objeto a cooperação com a OEI para preparação, organização e realização de diversos eventos e atividades no contexto da presidência rotativa do Brasil no G20, de interesse institucional da Petrobras.

A atuação no G20 permitiu à Petrobras compartilhar sua experiência, aprendizados e impactos positivos de suas iniciativas em transição energética, responsabilidade ambiental, social, tecnologia e inovação, como também agregar valor por meio: (i) do fortalecimento da posição da Petrobras em fóruns globais, (ii) do adensamento no relacionamento com públicos de interesse relevantes; (iii) da geração de insumos para o aprimoramento de sua política, programas e iniciativas de responsabilidade social; (iv) do retorno reputacional; (v) do robustecimento de sua agenda ASG, com a consolidação do seu compromisso frente às prioridades estabelecidas, fomentar um diálogo multidisciplinar e multissetorial. A participação nesses eventos reforça o compromisso da Petrobras em contribuir com discussões focadas em cultura, educação, sustentabilidade e emprego, áreas onde já tem uma atuação expressiva.

5. Detalhar como o patrocínio se alinha à missão e às diretrizes estratégicas da Petrobras.

Não houve patrocínio. Constitui-se Acordo de Cooperação Internacional, firmado com Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI). A participação da Petrobras no G20 representou uma oportunidade para a empresa consolidar seu compromisso na

liderança de uma transição energética justa, fortalecendo seu papel como parceira estratégica de um dos principais fóruns globais de cooperação econômica e política. A presença da Petrobras no G20 proporcionou uma plataforma para a empresa compartilhar suas estratégias de eficiência energética e mitigação de emissões, contribuindo para o diálogo sobre políticas globais e novos padrões para a indústria de óleo e gás. Nesse contexto, a Petrobras pôde demonstrar seu compromisso com os temas listados abaixo, todos eles conectados com a sua missão e suas diretrizes estratégicas:

- **Desenvolvimento Sustentável:** A Petrobras reforçou seu compromisso com o desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, incluindo o combate à fome e à pobreza, a redução das desigualdades sociais e a erradicação da pobreza energética.
- **Transição Energética:** O G20 ofereceu uma plataforma para discutir políticas públicas relacionadas à transição energética, permitindo à Petrobras compartilhar sua expertise técnica e contribuir para a formulação de políticas públicas e regulações internacionais.
- **Inovação e Eficiência:** A participação no G20 permitiu à Petrobras reforçar seu compromisso com a inovação tecnológica, a eficiência energética e a redução das emissões, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- **Investimentos Socioambientais:** A Petrobras pôde mostrar como direciona investimentos significativos para projetos socioambientais, fortalecendo laços com as comunidades e gerando impactos positivos em áreas estratégicas para o negócio e para a sociedade.

6. Informar se foram estabelecidas contrapartidas para a Petrobras em razão do patrocínio, detalhando sua natureza (visibilidade de marca, participação em debates, entre outros) e valores correspondentes.

Cabe frisar que não houve patrocínio. Trata-se de Acordo de Cooperação Internacional, firmado com Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI).

Representou oportunidade de acesso e participação em fórum de discussão internacional de alto nível que somente ocorrerá novamente no Brasil em cerca de 20 anos, no âmbito da presidência rotativa do G20.

As principais Ações de Cooperação previstas no Acordo incluíram participação em reuniões técnicas e ministeriais, abordando temas como finanças, transição energética, sustentabilidade climática e ambiental, empoderamento das mulheres e redução do risco de desastres. Além disso, a Petrobras teve a oportunidade de participar de eventos

paralelos e atividades autogestionadas, abrangendo seminários preparatórios e atividades interativas. Durante os eventos do G20, a Petrobras promoveu materiais institucionais e promocionais sustentáveis. A Companhia também pôde instalar estandes próprios e teve acesso a salas multiuso e estúdios modulares para apresentações ao vivo, gravações e transmissões, além de atividades interativas. Adicionalmente, a Petrobras teve acesso a espaços restritos, de articulação institucional, permitindo trocas de ideias e networking com outros participantes do G20. Essas ações visaram fortalecer a posição da Petrobras em fóruns globais, melhorar relações com públicos de interesse e promover a sustentabilidade e a inovação tecnológica.

7. *Apresentar a relação de todas as ações de comunicação, marketing ou representação realizadas no evento envolvendo a Petrobras.*

No prazo de 90 dias contados do encerramento de todas as atividades previstas no Acordo de Cooperação Internacional, a OEI encaminhará a prestação de contas indicando a efetiva aplicação do valor alocado.

Francisco Augusto Vervloet Do Amaral

Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (8 de janeiro de 2025 10:07 GMT-3)

Francisco Augusto Vervloet do Amaral

Relacionamento Internacional e com Entidades Externas

Renan Pinheiro Silverio

Renan Pinheiro Silverio (6 de janeiro de 2025 16:19 GMT-3)

Renan Pinheiro Silverio

Cenários, Premissas e Inteligência Estratégica

Diego Pila

Diego Pila (8 de janeiro de 2025 11:20 GMT-3)

Diego Christiano Pila

Comunicação e Atendimento Regional

Luiz Cristiano Oliveira de Andrade

Luiz Cristiano Oliveira de Andrade

Jurídico para Atendimento Áreas Corporativas e Órgãos de Controle

Gregório da Cruz Araújo Maciel

Gregório da Cruz Araújo Maciel (6 de janeiro de 2025 16:16 GMT-3)

Gregorio da Cruz Araujo Maciel

Projetos Ambientais

Nota_RIC n.799.2024 - Eduardo Girão










06.01.2025















Relatório de auditoria final


2025-01-08

Criado em:	2025-01-06
Por:	Eduardo P C Silva (eduardocampello@petrobras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA9pEVlliwsI9d2euBrCQAlmzUVR0g1agb


Histórico de "Nota_RIC n.799.2024 - Eduardo Girão 06.01.2025"

-  Documento criado por Eduardo P C Silva (eduardocampello@petrobras.com.br)
2025-01-06 - 19:02:01 GMT- Endereço IP: 163.116.233.79
-  Documento enviado por email para Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br) para assinatura
2025-01-06 - 19:05:44 GMT
-  Documento enviado por email para diego.pila@petrobras.com.br para assinatura
2025-01-06 - 19:05:45 GMT
-  Documento enviado por email para rsilverio@petrobras.com.br para assinatura
2025-01-06 - 19:05:45 GMT
-  Documento enviado por email para Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br) para assinatura
2025-01-06 - 19:05:45 GMT
-  Documento enviado por email para gregorioaraujo@petrobras.com.br para assinatura
2025-01-06 - 19:05:46 GMT
-  Email visualizado por gregorioaraujo@petrobras.com.br
2025-01-06 - 19:15:52 GMT- Endereço IP: 104.47.70.126
-  O signatário gregorioaraujo@petrobras.com.br inseriu o nome Gregório da Cruz Araújo Maciel ao assinar
2025-01-06 - 19:16:23 GMT- Endereço IP: 163.116.233.53
-  Gregório da Cruz Araújo Maciel (gregorioaraujo@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-01-06 - 19:16:25 GMT- Endereço IP: 163.116.233.53

-  Documento assinado eletronicamente por Gregório da Cruz Araújo Maciel (gregorioaraujo@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2025-01-06 - 19:16:25 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.233.53
-  Email visualizado por rsilverio@petrobras.com.br
2025-01-06 - 19:18:19 GMT- Endereço IP: 179.218.23.223
-  O signatário rsilverio@petrobras.com.br inseriu o nome Renan Pinheiro Silverio ao assinar
2025-01-06 - 19:19:39 GMT- Endereço IP: 179.218.23.223
-  Renan Pinheiro Silverio (rsilverio@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-01-06 - 19:19:41 GMT- Endereço IP: 179.218.23.223
-  Documento assinado eletronicamente por Renan Pinheiro Silverio (rsilverio@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2025-01-06 - 19:19:41 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.218.23.223
-  Email visualizado por Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br)
2025-01-06 - 21:20:45 GMT- Endereço IP: 163.116.233.30
-  Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-01-06 - 21:21:04 GMT- Endereço IP: 163.116.233.30
-  Documento assinado eletronicamente por Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2025-01-06 - 21:21:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.233.30
-  Email visualizado por Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br)
2025-01-08 - 13:07:00 GMT- Endereço IP: 104.47.58.126
-  Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-01-08 - 13:07:30 GMT- Endereço IP: 163.116.233.167
-  Documento assinado eletronicamente por Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2025-01-08 - 13:07:30 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.233.167
-  Email visualizado por diego.pila@petrobras.com.br
2025-01-08 - 14:20:04 GMT- Endereço IP: 104.47.55.126
-  O signatário diego.pila@petrobras.com.br inseriu o nome Diego Pila ao assinar
2025-01-08 - 14:20:49 GMT- Endereço IP: 163.116.134.117
-  Diego Pila (diego.pila@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-01-08 - 14:20:51 GMT- Endereço IP: 163.116.134.117

 Documento assinado eletronicamente por Diego Pila (diego.pila@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2025-01-08 - 14:20:51 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.134.117

 Contrato finalizado.

2025-01-08 - 14:20:51 GMT

Via e-mail presidencia@enbpar.gov.br; josue.souza@enbpar.gov.br;
antonio.santos@enbpar.gov.br;

Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva
Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Participações em
Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar)

Esclarecimentos sobre patrocínios da ITAIPU Binacional - ref. Processos 48110.000410/2024-15 e 48110.000516/2024-19: seus Ofícios 415/2024/ENBPar, de 12 dez. 2024, 423/2024/ENBPar, de 17 dez. 2024, e 424/2024/ENBPar, de 18 dez. 2024 (Protocolos ITAIPU 060713/24, 062794/24 e 063283/24).

Prezado Diretor-Presidente:

Cumprimentando-o, reportamo-nos ao seu expediente acima, pelo qual nos foram encaminhadas cópias dos Requerimentos de Informações 4166/2024, 4186/2024 e 4201/2024, da Câmara dos Deputados, e 799/2024, do Senado Federal.

A respeito, agradecemos o interesse em compreender as ações e os investimentos realizados pela ITAIPU Binacional.

Em relação ao patrocínio para a realização da *Cúpula Social*, do *Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza* e de eventos associados ao *G20 Social*, esclarecemos que, assim como todos os patrocínios realizados pela ITAIPU, este pode ser conferido no *site* da empresa (www.itaipu.gov.br).

Tais iniciativas estão alinhadas ao compromisso da Binacional com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social, conforme elencado na Nota Reversal 228 de 2005, amplamente reconhecida por expandir a missão empresarial da ITAIPU, incorporando iniciativas de responsabilidade social e ambiental como componentes permanentes de suas atividades, além da geração de energia.

As ações patrocinadas refletem a aderência da ITAIPU aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, destacando-se os seguintes: ODS 1 - *Erradicação da Pobreza*; ODS 6 - *Água Potável e Saneamento*; ODS 7 - *Energia Limpa e Acessível*; ODS 13 - *Ação contra a Mudança Global do Clima*; e o recentemente lançado ODS 18 - *Igualdade Étnico-Racial*.

Os recursos destinados aos patrocínios provêm exclusivamente da margem brasileira da Binacional, sendo aplicados de forma independente e em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas no Tratado de Itaipu.

A autonomia de gestão da empresa é garantida pelo Direito Público Internacional, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Cíveis Originárias 1904, 1905 e 1957.

Os investimentos em iniciativas culturais e sociais não impactam a tarifa de energia elétrica dos consumidores brasileiros, conforme previsto no acordo tarifário vigente.

As decisões relacionadas a esses patrocínios seguiram processos internos rigorosos, amparados por práticas de governança que garantem a transparência, a legalidade e o alinhamento estratégico aos objetivos institucionais da ITAIPU, informações que podem ser acessadas no site oficial da empresa.

Além disso, informamos que, conforme estabelecido, a relação das despesas deverá ser apresentada pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), proponente do pedido de patrocínio, durante a prestação de contas.

O patrocínio mencionado reforça a relevância da participação da ITAIPU em eventos de impacto global, como o G20, que promove discussões sobre o combate à fome, à pobreza e à desigualdade racial, assim como a promoção de energia limpa, justa e de qualidade para todos.

Essas ações posicionam a ITAIPU como referência internacional em práticas *Environmental, Social, and Governance* (ESG - Ambiental, Social e Governança), uma das empresas públicas líderes na transição energética e em ações em prol da sustentabilidade, reafirmando o compromisso com os ODS e ampliando sua contribuição para o desenvolvimento sustentável global.

Reiteramos que a ITAIPU possui mecanismos rigorosos de auditoria e monitoramento, que asseguram a correta aplicação dos recursos em todas as suas iniciativas, sempre em conformidade com os princípios de boa governança e os valores éticos que norteiam a Binacional, também disponíveis ao público no site www.itaipu.gov.br.

Atenciosamente,

Enio Verri
Diretor-Geral Brasileiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/7AD5-3CFD-940D-3BC9> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7AD5-3CFD-940D-3BC9



Hash do Documento

2EDF2D81DC351AB9E9ADB73E1954BB4A75F8D632A6942D1F4EACAAF685FD47BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

Nome no certificado: DG/ME

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 em
19/12/2024 17:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital